



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2024

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 6212/2024

DATA ENTRADA 12/12/2024

HORÁRIO 16:42

INDICAÇÃO Nº 491/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **que seja realizado o pagamento as horas extras dos motoristas que prestam serviço para a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco.**

JUSTIFICATIVA

Os motoristas da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco desempenham um papel essencial no atendimento às demandas das diversas secretarias e órgãos municipais. Além de suas atividades regulares, frequentemente realizam jornadas extraordinárias para atender emergências, eventos escolares e necessidades diversas do município. Contudo, é necessária a regularização do pagamento das horas extras para garantir transparência, legalidade e respeito aos direitos trabalhistas.

A regularização do pagamento das horas extras assegura que os direitos dos motoristas sejam respeitados, em conformidade com a legislação trabalhista vigente. Essa medida evita passivos trabalhistas, garante o pagamento devido e promove um ambiente de trabalho mais equilibrado, prevenindo a sobrecarga de funcionários. Além disso, a gestão eficiente dessas horas contribui para um planejamento estratégico mais eficaz, alinhado às demandas operacionais do município.

Essa iniciativa demonstra o compromisso da Prefeitura com a eficiência, a legalidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade de Visconde do Rio Branco.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, de modo a assegurar que essa demanda seja atendida com brevidade pela Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de dezembro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)